



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2023

EDITAL nº 01 – ABERTURA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA
FUTURAS CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA, Prefeito Municipal de Coxilha – RS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto Municipal nº 1.087, de 13 de janeiro de 2011 e posteriores alterações, e em especial pelas normas estabelecidas neste Edital, **torna público** a realização de Processo Seletivo Simplificado (PSS) visando a formação de **cadastro de reserva**, para futuras contratações temporárias, para as seguintes funções públicas:

FUNÇÃO	REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO
Agente Comunitário de Saúde Microárea 1	Ensino Médio completo, idade mínima de 18 anos e residir na área da comunidade que pretende atuar, conforme endereços apresentados no Anexo IV
Agente Comunitário de Saúde Microárea 6	Ensino Médio completo, idade mínima de 18 anos e residir na área da comunidade de Bertagnolli/Linha Fauth/Entre Rios, conforme delimitação descrita no Anexo V
Arteterapeuta	Graduação na área da saúde, Especialização em Arteterapia
Contador	Curso Superior Completo com habilitação legal para o exercício da função de Contador, Registro no Conselho Regional e experiência mínima de 05 (cinco) anos em Contabilidade Pública
Dentista II	Idade mínima de 21 anos, Curso Superior Completo, habilitação legal para o exercício da profissão de Dentista, Especialização em Endodontia e Registro no Conselho Regional de Odontologia
Educador Físico	Curso Superior Completo com habilitação legal para o exercício da profissão de Educador Físico e Registro no Conselho Regional de Educação Física
Farmacêutico	Curso Superior Completo com habilitação legal para o exercício da profissão de Farmacêutico e Registro no Conselho Regional de Farmácia
Fisioterapeuta	Curso Superior Completo com habilitação legal para o exercício da profissão de Fisioterapeuta e Registro no Conselho Regional de Fisioterapia
Fonoaudiólogo	Curso Superior Completo, habilitação legal para o exercício da profissão de Fonoaudiólogo e idade mínima de 21 anos



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Coxilha

Médico Veterinário	Curso Superior Completo, habilitação legal para o exercício da profissão de Veterinário e idade mínima de 21 anos
Monitor de Atividade	Ensino Médio Completo e idade mínima de 18 anos
Monitor de Disciplina	Ser alfabetizado e idade mínima de 18 anos
Motorista/Operador de Máquinas	Ensino Fundamental Incompleto, Carteira Nacional de Habilitação - Categoria D, idade mínima de 18 anos
Motorista Transporte de Carga	Ensino Fundamental Incompleto, Carteira Nacional de Habilitação - Categoria E, idade mínima de 18 anos
Nutricionista	Curso Superior Completo, habilitação legal para o exercício da profissão de Nutricionista, idade mínima de 21 anos.
Operário de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto e idade mínima de 18 anos
Psicólogo	Curso Superior Completo, habilitação legal para o exercício da profissão de Psicólogo e Registro no Conselho Regional de Psicologia
Professor de Anos Iniciais	Curso Superior de Pedagogia com habilitação para Anos Iniciais
Professor de Artes	Curso Superior de Licenciatura com habilitação para ministrar a disciplina de Artes
Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE)	Curso Superior de Licenciatura com Especialização específica em AEE - Atendimento Educacional Especializado
Professor de Ciências	Curso Superior de Licenciatura com habilitação para ministrar a disciplina de Ciências
Professor de Educação Física	Curso Superior de Licenciatura com habilitação para ministrar a disciplina de Educação Física e habilitação legal para o exercício da profissão
Professor de Educação Infantil	Curso Superior de Pedagogia, com habilitação para a Educação Infantil
Professor de Ensino Religioso	Curso Superior de Licenciatura e habilitação legal para ministrar a disciplina de Ensino Religioso
Professor de Geografia	Curso Superior de Licenciatura com habilitação para ministrar a disciplina de Geografia
Professor de História	Curso Superior de Licenciatura com habilitação para ministrar a disciplina de História
Professor de Informática	Curso Superior de Licenciatura e formação em Curso Técnico na área de Informática
Professor de Língua Inglesa	Curso Superior de Licenciatura com habilitação para ministrar a disciplina de Língua Inglesa



Professor de Língua Portuguesa	Curso Superior de Licenciatura com habilitação para ministrar a disciplina de Língua Portuguesa
Professor de Matemática	Curso Superior de Licenciatura com habilitação para ministrar a disciplina de Matemática
Terapeuta Ocupacional	Curso Superior Completo de Graduação em Terapia Ocupacional
Visitador PIM	Ensino Médio Completo e idade mínima de 18 anos

OBS 1: A “duração/vigência” do(s) contrato(s), a “carga horária semanal” e os “vencimentos/remuneração” dependerão da edição da Lei Municipal autorizadora da contratação.

OBS 2: As “atribuições” das funções são as constantes dos anexos da Lei Municipal nº 1.719 de 15 de março de 2017 (QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO), ou da Lei específica autorizadora da contratação.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - As contratações temporárias a serem realizadas por intermédio deste Processo Seletivo estarão amparadas em excepcional interesse público, devidamente reconhecido por intermédio das Leis Municipais autorizadas já publicadas ou que venham a ser editadas.

1.2 - O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão de Servidores, designados por meio da Portaria nº 11.058, de 27 de junho de 2023.

1.3 - Este e os subsequentes editais e demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Coxilha e no site oficial do Município de Coxilha - RS: “www.pmcoxilha.rs.gov.br”.

1.4 - Os prazos definidos neste Edital observarão o disposto no art. 4º do Decreto Municipal nº 1.087, de 13 de janeiro de 2011.

1.5 - O Processo Seletivo Simplificado consistirá em **PROVA PRÁTICA**, de caráter classificatório para as funções de Motorista/Operador de Máquinas e Motorista Transporte de Carga. Para as demais funções, a pontuação dos candidatos será obtida por meio de **ANÁLISE DE CURRÍCULO**, de caráter classificatório.

1.6 - O Anexo I apresenta o cronograma das datas prováveis deste Processo Seletivo Simplificado com as etapas e os seus respectivos prazos, podendo o mesmo sofrer alterações.

2 – DAS ESPECIFICAÇÕES DAS FUNÇÕES TEMPORÁRIAS E CARGA HORÁRIA

2.1 - As funções temporárias de que trata este Processo Seletivo Simplificado correspondem ao exercício das atribuições previstas nos anexos da Lei Municipal 1.719, de 15 de março de 2017(QUADRO DE